

## **RESOLUÇÃO CSDP 004 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designação de data e horário de remoções – Edital DPG 003/2022

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais, contidas no art 05, parágrafo 2º da Deliberação CSDP nº 001, de 14 de janeiro de 2016;

**CONSIDERANDO** o deliberado na 1ª Reunião Ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2022;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a data de remoções, relacionadas ao Edital de Remoção DPG 003/2022, para o dia 18 de fevereiro de 2021, às 10h00min, através de videoconferência (link de acesso: <https://www.webconf.pr.gov.br/b/dan-uac-fnv-lkl>).

**Art. 2º.** O Departamento de Informática, via Assessoria de Comunicação, passará maiores informações aos Defensores Públicos sobre o procedimento a ser adotado.

**Art. 3º.** A presente resolução possui seus efeitos a partir da data de edição.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná